



ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO

Utilidade Pública: Federal - Portaria Nº402, de 03/04/03
Estadual - Lei Nº 11.824, de 05/01/05
Municipal - Lei Nº 2044, de 23/1085

CNPJ: 52.154.424/0001-04
Insc. Municipal: 25.401
Insc. Estadual: Isento

Procedimento de Contratação de Pessoal

Ao identificar a necessidade da vaga, ocorre a divulgação, constando informações sobre as atribuições e exigências do cargo a ser ocupado.

A divulgação é realizada pelas redes sociais (compartilhada pela Diretoria, funcionários e voluntários); cadastramento no PAT; eventualmente publicação em jornal local e solicitação de indicação de órgãos afins.

Em seguida, há um processo seletivo dos currículos (triagem), observando-se a exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional.

A seleção dos candidatos é realizada em três etapas:

1ª – Será agendado dia e horário com todos os candidatos selecionados para apresentação da OSC e o serviço executado. Neste momento, os candidatos escrevem o que sabem sobre o serviço e é apresentada uma situação problema, onde os mesmos deverão apresentar solução da situação apresentada. Após esta apresentação, a Coordenação, com o auxílio da Pedagoga/Psicopedagoga e da Psicóloga identifica o perfil do candidato, agendando para entrevista individual e solicitando para que na entrevista já apresente toda a documentação exigida para possível contratação.

No processo seletivo da Equipe Técnica a entrevista será realizada pela Coordenação Técnica e membros da Diretoria.

2ª – Na entrevista individual o candidato é avaliado por sua experiência profissional, através de perguntas para avaliação pessoal e profissional. É avaliada a documentação referente a escolaridade. É dado o feedback no final da entrevista sobre possibilidade de contratação.

3ª – Nesta etapa, quando se tratar da função de Educador/Cuidador ou Auxiliar de Educador/Cuidador, o(a) candidato(a) passará por uma “avaliação prática/teste” dentro da OSC, quando estará atuando com as demais Educadoras/Cuidadoras e Auxiliares junto aos acolhidos, onde a Pedagoga/Psicopedagoga e a Coordenadora Técnica observarão a sua atuação. Após este processo, será realizada uma conversa com o candidato à vaga, para verificar se ele se identificou com a função a ser exercida.

Para efetivar a contratação, o candidato selecionado deverá entregar os documentos à Coordenação Administrativa e será encaminhado para realizar o exame médico admissional.

Os documentos exigidos são:

1. Comprovante válido de conclusão de escolaridade da respectiva função;



Associação Americanense de Acolhimento.

ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO

Utilidade Pública: Federal - Portaria N°402, de 03/04/03
Estadual - Lei N° 11.824, de 05/01/05
Municipal - Lei N° 2044, de 23/1085

CNPJ: 52.154.424/0001-04
Insc. Municipal: 25.401
Insc. Estadual: Isento

2. Registro atualizado nos respectivos Conselhos de Classe para os profissionais da Equipe Técnica, que tenham exigência para a atuação;
3. Currículo que comprove experiência com crianças/adolescentes;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho;
7. Carteira de Vacinação dos filhos 0 a 06 anos;
8. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF, independente da idade;
9. Comprovante de escolaridade dos filhos de 07 a 14 anos;
10. Exame médico de admissão.

Após a contratação, será realizada pela Coordenadora Técnica e Pedagoga/Psicopedagoga orientações teóricas gerais sobre o Sistema de Acolhimento Institucional e apresentação da matriz da função a ser desenvolvida, além das informações administrativas/trabalhistas fornecidas pela Coordenação Administrativa.